

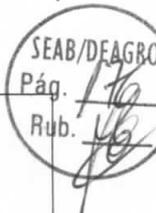


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: MARILÂNDIA DO SUL			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Marilândia do Sul		CNPJ: 757713030001-07	
Endereço: Rua Silvio Beligni, 200			
UF: PR	CEP: 86825-000	Telefone: (43) 34821122	
Conta Corrente: nº 14.684-6	Banco: Brasil	Agência: 0001	Praça de Pagamento: Marilândia do Sul
Responsável: PEDRO SÉRGIO MILESKI			CPF: 559.840.709-44
CI/Órgão Expedidor: 4.134.386-9 SSP/PR	Cargo: Executivo	Função: Prefeito Municipal	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 06 (seis) quilômetros.

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

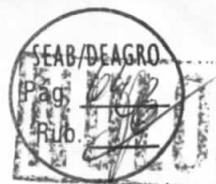
nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
01	Bairro dos Costas/ Nova Amoreira	UTM: X: 464303292 Y: 73695002145	UTM: X: 466185.908 Y: 73641886,801	6.000	6	36.000
Totalização				6.000	6	36.000

4. JUSTIFICATIVA

Tal pavimentação se faz necessária, haja vista que o Distrito de Nova Amoreira é essencialmente agrícola, onde os produtores, em períodos chuvosos, tem grande dificuldades de escoar a produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122



5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	350

Nome das Comunidades atendidas: _____

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação/ Fiscalização	Município
3	Placa de obra ch. Galv. c/ suporte de madeira – 4,0x2,0 m	Empresa Contratada
4	Colchão de argila p/ pav. poliedrico	Empresa Contratada
5	Escarificação, regularização e compactação do subleito	Município
6	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lateral p/ pav. poliedrica	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transp. Preparo e assent. De pedra irregular	Empresa Contratada
8	Enchimento c/ argila p/ pav. poliedrico	Empresa Contratada
9	Compactação do pav. poliedrico	Empresa Contratada
10	Contenção Lateral com solo local	Empresa Contratada
11	Fornecimento e plantio de Capim cidreira p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	R\$ 000,00	R\$ 000,00	R\$ 000,00
2	Contratação/ Fiscalização	R\$ 000,00	R\$ 000,00-	R\$ 000,00
3	Placa de obra ch. Galv. c/ suporte de madeira – 4,0x2,0 m	R\$ 2.228,84	R\$ 000,00	R\$ 2.228,84
4	Colchão de argila p/ pav. poliedrico	R\$ 122.400,00	R\$ 000,00	R\$ 122.400,00
5	Escarificação, regularização e compactação do subleito	R\$ 00,00	R\$ 131.760,00	R\$ 131.760,00
6	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lateral p/ pav. poliedrica	R\$ 97.560,00	R\$ 000,00	R\$ 97.560,00
7	Extração, carga, transp. Preparo e assent. De pedra irregular	R\$ 690.300,00	R\$ 000,00	R\$ 690.300,00
8	Enchimento c/ argila p/ pav. poliedrico	R\$ 88.200,00	R\$ 000,00	R\$ 88.200,00
9	Compactação do pav. poliedrico	R\$ 12.960,00	R\$ 000,00	R\$ 12.960,00
10	Contenção Lateral com solo local	R\$ 19.980,00	R\$ 000,00	R\$ 19.980,00
11	Fornecimento e plantio de Capim cidreira p/ pav. Poliédrico	R\$ 66.144,00	R\$ 000,00	R\$ 66.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

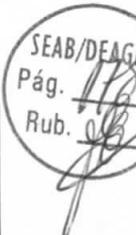
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122



	Total	R\$	R	R\$
		1.099.772,84	131.760,00	1.231.532,84

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fases	Atividade	Período de Execução	
		Início	Final
1	Licitação	01/04/2014	30/04/2014
2	Contratação/ Fiscalização	01/04/2014	30/04/2014
3	Placa de obra ch. Galv. c/ suporte de madeira – 4,0x2,0 m	01/05/2014	10/05/2014
4	Colchão de argila p/ pav. poliedrico	10/05/2014	31/03/2015
5	Escarificação, regularização e compactação do subleito	01/05/2014	31/03/2015
6	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lateral p/ pav. poliedrica	01/05/2014	31/03/2015
7	Extração, carga, transp. Preparo e assent. De pedra irregular	01/05/2014	31/03/2015
8	Enchimento c/ argila p/ pav. poliedrico	01/05/2014	31/03/2015
9	Compactação do pav. poliedrico	01/05/2014	31/03/2015
10	Contenção Lateral com solo local	01/05/2014	31/03/2015
11	Fornecimento e plantio de Capim cidreira p/ pav. Poliédrico	01/05/2014	31/03/2015



- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.2015	2º TRIM.2014	3ºTRIM.2014	4ºTRIM.2014	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 274.943,21	R\$ 274.943,21	R\$ 274.943,21	R\$ 274.943,21		
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.2015	2º TRIM.2014	3ºTRIM.2014	4ºTRIM.2014	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 32.940,00	R\$ 32.940,00	R\$ 32.940,00	R\$ 32.940,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	AUGUSTO CISKOSKI	Assinatura Augusto Ciskoski Eng.º Civil CREA-PR 12.675-D CPF 324.823.889-7
Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL DO MUN.	
N.º Registro Conselho de Classe:	12.675-D	
Local:	MARILÂNDIA DO SUL	
Data:	26/12/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	PEDRO SÉRGIO MILESKI	Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	757713030001-07	
Local:	MARILÂNDIA DO SUL	
Data:	26/12/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável ao aditamento do convênio em questão, em consonância com o novo Plano de Trabalho uma vez que assim possibilitará a execução completa da obra de pavimentação de pedras irregulares.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	Assinatura
Nome:	Estevam Ribeiro Cilião	
CPF:	979.595.539-04	
Local:	APUCARANA - PR	
Data:	27/03/2014	

Cargo:	Fiscal do Convênio *	Assinatura Lorian Voigt Gair Engª Agrª - CREA 24036 PR DEAGRO - SEAB - LDA
Nome:	LORIAN VOIGT GAIR	
CPF:	539.672.249-53	
Local:	LONDINA	
Data:	28.03.2014	



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



PARECER TÉCNICO Nº 0218/2014

Referente: Solicitação de celebração de Termo de Convênio para recuperação de estradas rurais com pedras irregulares – Município de **Marilândia do Sul** - protocolo nº 12.014.789-7 (Apenso 12.173.954-2).

Em atenção ao protocolado nº 12.014.789-7 (Apenso 12.173.954-2), do Município de **Marilândia do Sul**, que trata da celebração de Termo de Convênio de acordo com o “**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES - 2013**”, informamos:

1- Repaginamos o Cadernos Administrativos em função de que foi apensados.

2- A missão institucional da SEAB, estabelecida na Lei Estadual nº 8485/87 e disciplinada em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6485/2000, estabelece como um dos objetivos precípuos a promoção do desenvolvimento do Estado, em prol do suprimento alimentar, com a racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e ambientais, estimulando a justa distribuição de riqueza no âmbito rural, com ênfase ao bem-estar dos produtores rurais (art. 3º, do Decreto nº 6485/2002).

3 - O Governo do Paraná objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com base no seu orçamento, destina recursos para este fim. Esta proposta encontra-se em consonância com o “Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração” (Decreto nº 6515/2012), o qual tem como um dos objetivos “*contribuir para a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais em benefício das populações rurais e urbanas e contribuir para a redução dos custos da produção agrícola*”. A ação que está inclusa no Decreto acima descrito, se dará através do “Projeto De Pavimentação Poliédrica De Estradas Rurais Com Pedras Irregulares - 2013”.

4 - Um dos pressupostos do desenvolvimento sócio-econômico de um país, cuja finalidade última deve consistir na melhoria do bem estar social, é a disponibilidade de infra-estrutura adequada ao desempenho da atividade produtiva. Esta abordagem impõe a consideração da importância fundamental das instalações de transportes para o processo de produção, circulação e distribuição da riqueza atinente a uma economia nacional.

5 - As estradas vicinais de terra, também, denominadas estradas rurais, agrovias, ou ainda, estradas municipais, são de fundamental importância econômica e social para as comunidades rurais, representam grande parte da malha rodoviária brasileira. Essas vias exercem a função de “alimentadoras”, ou seja, através delas é estabelecida a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final.

6 - Estradas em condições inadequadas podem iniciar ou agravar processos erosivos em áreas cultivadas, prejudicando a produtividade e, conseqüentemente, a lucratividade dos produtos rurais, além de afetarem a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos.

7 - A este DEAGRO cumpre observar o atendimento da parte técnica do protocolado, respeitando aos princípios constitucionais da Administração Pública.

8 - Pela análise do Projeto Básico de Obra, Relatório Técnico de Vistoria (RTV), e do Plano de Trabalho (PT), verificou-se compatibilidade de quantitativos e preços de acordo com as tabelas vigentes



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

preconizadas pelo DER/PR, bem como adequação aos critérios estabelecidos na nota técnica norteadora do "Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares", de serviços propostos nos trechos assim descritos: **Estrada Bairro dos Costas / Nova Amoreira, totalizando 6,00 km de extensão** de estradas rurais ao custo total de **R\$1.231.532,84 (hum milhão duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, e para o atingimento do objetivo proposto o Município de **Marilândia do Sul propõe uma contrapartida de R\$ 131.760,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, e solicita receber o repasse de até **R\$ 1.099.772,84 (hum milhão, noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

9- A par do embasamento legal, e entendendo a importância da recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com o apoio do Governo do Estado para pavimentação com pedras regulares para o Município de **Marilândia do Sul, manifestamo-nos favoráveis ao pleito em questão.**

10 – Integram este caderno administrativo, Projeto Básico da Obra (fls. 53 a 56 , 130 a 133 e 174 a 175), Relatório Técnico de Vistoria – RTV (fls. 47 a 51) e Plano de Trabalho - PT (fls. 176 a 179).

11 – Desta feita, para a efetiva celebração do presente Termo de Convênio, solicita-se que este caderno administrativo seja remetido ao NUCONV, para os devidos fins.

É a informação, em 03 de abril de 2014.



JOSÉ TARCIO DE CAMPOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO